



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**LEI Nº 2.418, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a desafetação, transferindo-se para a categoria de bens dominicais, área localizada no Município de General Câmara e dá outras providências.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica desafetado, transferindo-se para a categoria de bens dominicais, o trecho da Rua da Estação com as seguintes características:

- Lote urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade de General Câmara na Rua da Estação, com as seguintes medidas e lindeiros: 480 m<sup>2</sup> (12m x 40m) dentro de um todo maior, com as seguintes confrontações: NORTE: 12 metros de extensão com terras pertencentes ao Município de General Câmara, ao SUL: 12 metros de extensão com terras pertencentes ao Município de General Câmara, a OESTE na extensão de 40 metros com terras pertencentes ao Município de General Câmara e a LESTE na extensão de 40 metros com terras pertencentes ao Município de General Câmara. Ainda – ao Norte, o Lote está situada a 4,5 metros da Esquina com a Rua Dr. Eugênio de Mello e ao Sul, a 74,5 metros da Esquina com a Rua José de Alencar. O Lote encontra-se com revestimento em pavimentação com blocos intertravado de Concreto.

**Art. 2º** A área de que trata o art. 1º é considerada bem público por destinação nos termos do art. 99, I, CCB e deverá ser objeto de nova matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis de General Câmara - RS.

**Art. 3º** Fica desde já autorizada a alienação futura, ou a concessão de direito real de uso remunerada do imóvel descrito no art. 1º.

**§1º.** Os recursos advindos da venda, ou da concessão de direito real de uso remunerada do imóvel, serão destinados a obras de melhoria do Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires Pereira.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**§2º.** A utilização do imóvel pelos futuros proprietários deverá ter fins comerciais e estar em harmonia com a área a ser desafetada.

**Art. 4º** O Memorial Descritivo, bem como a Planta Baixa da área de que trata o art. 1º, encontram-se anexos e são partes integrantes desta Lei.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 12 de dezembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



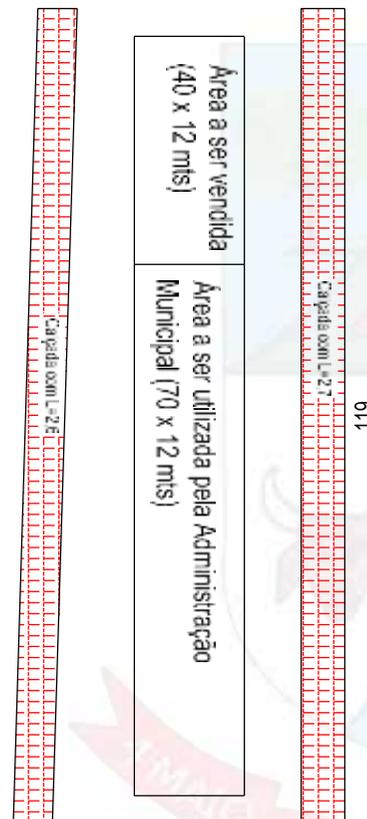
*Publicado no DOEGC Edição nº 851/259 de 12/12/2022.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**ANEXO I – PLANTA BAIXA**

**RUA EUGÊNIO DE MELO**  
23,5



26  
**RUA JOSÉ DE ALENCAR**

**Planta Baixa**

Largo da Rua Da  
Estação



**JORDAO OLIVEIRA  
DA  
SILVA:96929197300**

Assinado de forma digital  
por JORDAO OLIVEIRA  
DA SILVA:96929197300  
Dados: 2022.11.04  
15:20:17 -03'00'

 Prefeitura Municipal de General Câmara – RS Rua: General David Canabarro, 120, Centro General Câmara	
Largo da Rua da Estação	Data do Projeto: 04/11/2022
Responsável Técnico: Jordão Oliveira da Silva	Prefeito Municipal: Helton Holz Barreto





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO**

**Largo da Rua Da Estação**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**NOVEMBRO DE 2022**





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

## **CONTEXTO**

O presente memorial tem por objetivo descrever o Lote situado na Rua Da Estação, o qual a Administração Municipal pretende promover sua desafetação para - eventualmente - proceder com a venda.

Este memorial complementa as informações da respectiva Planta Baixa.

- PROJETO: Largo da Rua Da Estação
- PROPRIETÁRIO: Município de General Câmara / RS.
- LOCALIZAÇÃO: Trecho situado entre as Ruas Drº Eugênio de Mello e José de Alencar





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

## DA DESCRIÇÃO

O Lote em análise está inserido da Rua Da Estação, precisamente no trecho situado entre as Ruas Drº Eugênio de Mello e José de Alencar, trecho esse denominado “Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires Pereira”.



Foto 01/02 – Localização \_ Destaque para o Lote a ser desafetado

Conforme Planta Baixa a seguir, o Lote está situado na Rua Da Estação, confrontando-se em todos os lados com a referida Rua, tem – pois – as seguintes medidas lineares: 480 m<sup>2</sup> (12m x 40m) dentro de um todo maior, com as seguintes confrontações: NORTE: 12 metros de extensão com terras pertencentes ao Município de General Câmara, ao SUL: 12 metros de extensão com terras pertencentes ao Município de General Câmara, a OESTE na extensão de 40 metros com terras



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

pertencentes ao Município de General Câmara e a LESTE na extensão de 40 metros com terras pertencentes ao Município de General Câmara.

Ainda – ao Norte, o Lote está situada a 4,5 metros da Esquina com a Rua Drº Eugênio de Mello e ao Sul, a 74,5 metros da Esquina com a Rua José de Alencar.

O Lote encontra-se com revestimento em pavimentação com blocos intertravado de Concreto.

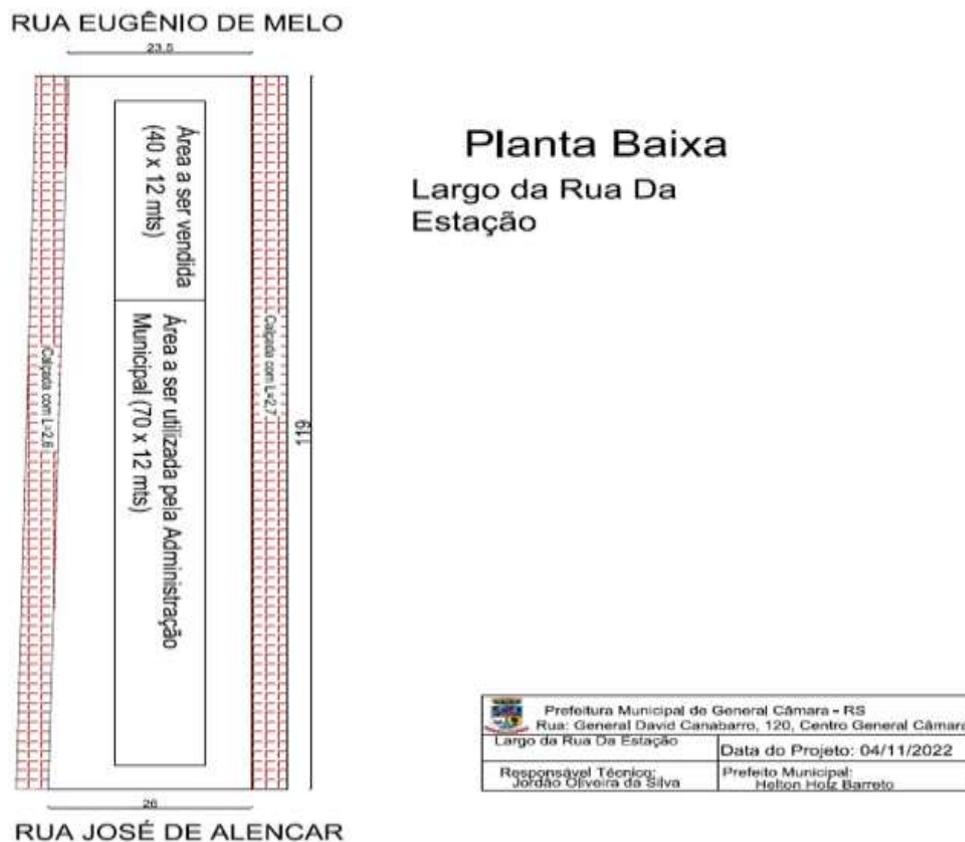


Foto 02/02 – Planta Baixa \_ Destaque para as Medidas do Trecho em Estudo.

ART de Elaboração do Trabalho - 12224843

General Câmara – RS, 04 de Novembro de 2022.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D

**JORDAO OLIVEIRA  
DA**

**SILVA:96929197300**

Assinado de forma digital por  
JORDAO OLIVEIRA DA  
SILVA:96929197300 Dados:  
2022.11.04  
15:20:17 -03'00'